



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 26 de agosto de 2020

Ofício nº 272/2020 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 128/2020, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação – nº 065/2020 - Aatoria – Vereador – Professor Adam Lineker.

Fazer o término do calçamento em volta da praça.
- *Em atenção ao expediente, a titular da secretaria da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que esta aguardando a aquisição de material. Tão logo isso ocorra, o serviço será concluído.*

Indicação – nº 066/2020 - Aatoria – Vereador – Professor Adam Lineker.

Ver a possibilidade de fazer um reperfilamento com micropavimento nas seguintes ruas: Rua José Wilson Damiano entre a Rua Nossa Senhora do Rocio até a Rua Londrina; Rua Vereador Maziad Felício entre a Rua Deodato de Oliveira até a Rua Vereador Antonio Pereira da Silva.

- *Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que irá solicitar um estudo ao departamento de engenharia para posterior análise acerca da viabilidade financeira.*

Indicação – nº 067/2020 - Aatoria – Vereador – Vereador – Professor Adam Lineker.

Fazer redutores de velocidade (quebra molas) nos seguintes locais: prolongamento da Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes (estrada rural), próximo à lanchonete arco Íris; Rua Farmacêutico Atilio Podestá entre a Avenida Wanderley Antunes de Moraes e Rua Pio Esteves Martins.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos da administração pública municipal informa que os redutores são construídos tão logo tenha material para tanto.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.